



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO N° 956/2009

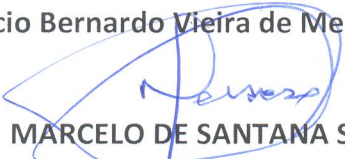
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda a Senhora DILMA VANA ROUSSEFF, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda

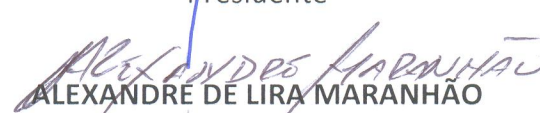
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

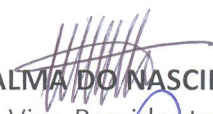
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 1º de junho de 2010.


MARCELO DE SANTANA SOARES

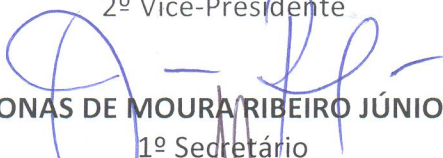
Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO

1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR

1º Secretário


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

2º Secretário

dna/